

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada na retirada, manutenção e instalação de ares-condicionados, para atender as necessidades da delegacia regional de Rondonópolis/MT

2. OBJETIVO

Manutenção de ares-condicionados, visando a continuidade dos serviços prestados pela delegacia regional de Rondonópolis.

3. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela troca da sede e poluição dos ares-condicionados. Desta forma, há a necessidade da retirada, manutenção e instalação, visando evitar reparos futuros, e consequentemente a economicidade do poder público.

4. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Executada sob o prisma da seleção mais vantajosa, assim como pela qual apresente a melhor e mais completa solução para as necessidades da Administração Pública, nos termos do Art. 24, II, da Lei n.º 8.666/1993.

5. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços de manutenção deverão ser realizados nas dependências da empresa contratada, através de funcionário capacitado e credenciado pela contratada.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

O valor orçado deverá estar de acordo com a pesquisa de preço condizente com valor praticado no mercado e, juntamente, deverá encontrar-se dentro da estimativa prevista na dotação orçamentária conforme o parecer técnico do Contador a ser anexado no processo administrativo de Dispensa de Licitação 66/2022.

7. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 05(cinco) dias úteis, após o recebimento da respectiva Fatura/Recibo dos serviços prestados.

8. MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

Esta contratação será realizada na modalidade de dispensa de licitação, em conformidade com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.



Silvio Aparecido Ferreira
Superintendente
CRECI-MT

SÍLVIO APARECIDO FERREIRA
Superintendente - CRECI/MT 19ª Região